

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°001-02/2022

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO
DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°.../2022 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, de n° 20.942.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Registre-se e Publique-se

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Primeira-Secretária

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Presidente da Câmara de Vereadores